



**Portaria nº 46/2019**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 16 da Portaria 39/2019 que estabelece os critérios de designação para o exercício temporário de Professor da Educação Básica Educação Infantil, Ensino Fundamental - anos iniciais e Educação Especial para o ano escolar de 2020.**

O Prefeito Municipal de Itapeçerica, Wirley Rodrigues Reis e a Secretária Municipal de Educação, Jeanete Aparecida Gondim no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 2.231/2010 e suas alterações, tendo em vista a necessidade de organização do Quadro de Pessoal das Escolas Municipais de Itapeçerica, resolve:

**Art. 1º.** O art. 16 da portaria 39 de 09 de setembro de 2019 passa a vigorar acrescida do seguinte inciso:

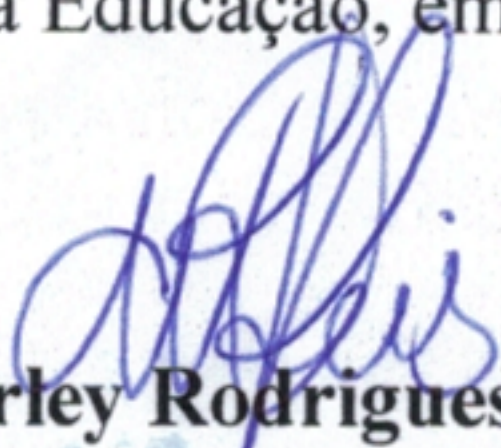
III (..)

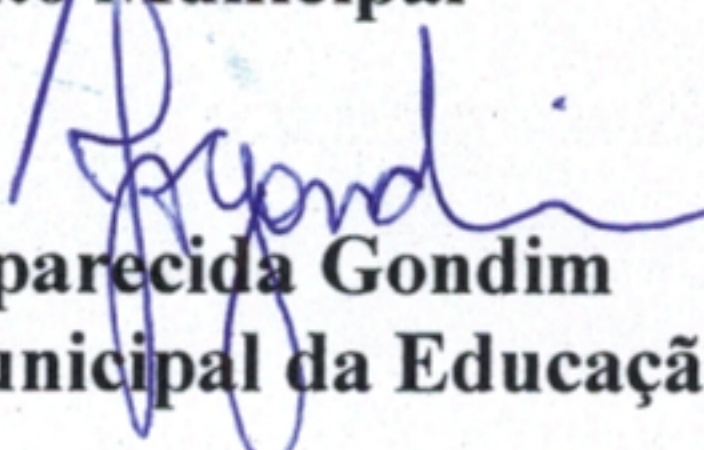
Parágrafo único: Caso ocorra acumulação de cargos na rede pública municipal de educação o pretendente optará pela contagem de tempo de apenas um deles.

**Art. 2º** - Fica o ratificado o teor da portaria 39/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, em 30 de setembro de 2019.

  
Wirley Rodrigues Reis  
Prefeito Municipal

  
Jeanete Aparecida Gondim  
Secretária Municipal da Educação

